



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL Nº 10/2021- DGRF/RIFB, DE 27 DE MAIO DE 2021
SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO
SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
1º SEMESTRE/2021 - INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB
CAMPUS RIACHO FUNDO**

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor-geral do *Campus* Riacho Fundo, nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR referente à SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 2º SEMESTRE/2021 - EDITAL Nº 10/2021- DGRF/RIFB, DE 27 DE MAIO DE 2021, do *Campus* Riacho Fundo.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar não representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

1.2 O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, conforme previsto no item 10 da Segunda Chamada Pública.

Tabela 1 - Estudantes deferidos preliminarmente

	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	211088100075	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
2	201082600006	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
3	201082600001	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
4	201088120012	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
5	211082600024	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
6	171088100047	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
7	181088100091	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
8	211082600034	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
9	201082600011	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
10	201088100001	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
11	211088120038* 201088130022	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
12	201088120036	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
13	191088100074	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
14	211082600015	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
15	211088100077	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
16	211088130011	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
17	191082610013	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
18	201082610038	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
19	201088120028	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
20	191088100089	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
21	211088100055	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
22	211082600007	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
23	201088120032	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
24	202084170042	DEFERIDO PRELIMINARMENTE

25	211082600010	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
26	211082600069	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
27	S211084150024 202084150037	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
28	211084170001	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
29	181088100025	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
30	201082610006	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
31	201082610064	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
32	191088120007	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
33	S211084150018 202084150025	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
34	181088100013	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
35	211088120029	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
36	171088100092	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
37	211082610018	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
38	201088130019	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
39	211082600058	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
40	211082620004	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
41	201082610008	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
42	201088120029	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
43	211082600001	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
44	201082610044	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
45	191088100086	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
46	211082620002	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
47	211088120022	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
48	201088130003	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
49	211084150017	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
50	211082600009	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
51	211082600005	DEFERIDO PRELIMINARMENTE

Tabela 2 - Estudantes indeferidos preliminarmente

	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	211088120013	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.5; 8.2.7
2	S211084150001 191084150003	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
3	211082620008	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
4	201082600010	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.5; 8.2.3; 8.2.7
5	211082620009	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
6	211082600030	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
7	201088130020	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
8	211088130003	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
9	201082620022	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
10	211088120021	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.5
11	211082600020	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.5; 8.2.3; 8.2.7
12	201082600008	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
	201088100011	INDEFERIDO	8.2.1

13		PRELIMINARMENTE	
14	202084150030	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	2.1
15	201082620004	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
16	211088130010	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
17	201082600013	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
18	211088120033	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
19	211082620012	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
20	211088130015	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.5; 8.2.7; 8.2.3
21	181088100066	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
22	201082610037	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.5; 8.2.7
23	201082610042	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
24	S211084150015 202084150021	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
25	211082610027	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.5 ;8.2.7; 8.2.3
26	211082600045	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
27	171088100008	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	2.1
28	201082610063	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.5; 8.2.7
29	211082600073	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
30	211088110019	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
31	211088100014	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.7; 8.2.5
32	211082600011	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.5;
33	191082620030	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.5; 8.2.7
34	211082600014	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.5; 8.2.4
35	201082610018	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
36	201082610076	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.5
37	211082600031	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.5
38	211088120019	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
39	201088120016	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
40	211088130013	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
41	201088120024	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
42	211082620006	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
	201082600007	INDEFERIDO	8.2.1

43		INDEFERIDO	
44	211082600060	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
45	201082620023	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.5; 8.2.3
46	S211084150012 202084150014	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
47	201082620010	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
48	211080330068	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
49	201082610068	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
50	S211084150021 202084150029	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
51	191088100013	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
52	211088100079	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
53	211088100008	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.2; 8.2.5
54	211084150018	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
55	211088100070	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1
56	211082600044	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.5
57	211082620003	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.5; 8.2.3
58	211082600002	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.5; 8.2.7
59	211082600082	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.1; 8.2.4; 8.2.5
60	211084170002	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	8.2.5; 8.2.7

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o formulário eletrônico para interposição de recursos (<https://forms.gle/CPqyV9tf5Up2kdHS7>).

Parágrafo único: Em casos excepcionais será aceito o ANEXO IV, na forma física, mediante entrega agendada pelo e-mail documentoscdae.crfi@ifb.edu.br, nos prazos previstos na Tabela 3 e respeitando todos os protocolos de segurança à saúde.

2.2 Antes da interposição do recurso, o estudante poderá solicitar atendimento virtual com a/o assistente social, através do e-mail documentoscdae.crfi@ifb.edu.br, para obter maiores esclarecimentos a respeito do estudo socioeconômico do seu processo.

2.3 As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao candidato ou seu responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto no Código de Ética do Assistente Social.

2.4 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma do edital. O prazo previsto é:

Tabela 3

CRONOGRAMA - SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA			
ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL

	PROVÁVEL		
Recurso	20 e 21/07/2021	Até às 23h59 de 21 de julho de 2021	Link do formulário eletrônico https://forms.gle/CPqyV9tf5Up2kdHS7
Análise do recurso	22 e 23/07/2021	-----	-----
Resultado do recurso	26/07/2021	Após às 18h	Site do IFB
Resultado final	26/07/2021	Após às 18h	Site do IFB

2.5 Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente.

2.6 Serão indeferidos os recursos que implicarem na realização de um estudo socioeconômico inteiramente novo.

2.7 Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores.

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO

Diretor do Campus Riacho fundo
Portaria IFB nº498, de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 19/07/2021 14:07:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279425
Código de Autenticação: 621145cdb4

